

P O R T A R I A N º 01/2012

A Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária (ABPV), no uso de suas atribuições e especificamente com fundamento no artigo 34º, alíneas “VI” e “VIII” do Estatuto da ABPV e, Considerando a RESOLUÇÃO N º 935, de 10 de dezembro de 2009 do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, que dispõe sobre o registro do título de especialista em áreas da medicina veterinária, no âmbito dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária; e a Resolução N º 01/2011 da Associação Brasileira de Patologia Veterinária,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para avaliação dos candidatos ao título de especialista em patologia veterinária.

Artigo 2º - Nomear os associados listados abaixo para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º:

Membros titulares:

Antonio Carlos Alessi
Claudio Severo Lombardo de Barros
Jose Luiz Catão Dias
Maria Cecília Rui Luvizotto
Renato de Lima Santos (DIRETOR CIENTÍFICO)

Membros suplentes:

Janildo Ludolf Reis Júnior (PRIMEIRO SUPLENTE)
David Driemeier (SEGUNDO SUPLENTE)
Francisco Assis Lima Costa (TERCEIRO SUPLENTE)

Artigo 3º - O Diretor Científico da ABPV poderá, a qualquer tempo, sem prejuízo da delegação constante do artigo anterior, e nos moldes do Estatuto, representar a Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente, com vigência até 30 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 09 de novembro de 2.012.

Renee Laufer Amorim
Presidente

Assinado no original